

Folha de Informação n.º

Do Processo nº 2007-0.184.676-0 em 07.05.2009 (a)

Processo nº : 2007-0.184.676-0
Interessado : MAXCASA III EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Local : Rua Miguel Yunes, 540
Assunto : Alvará de Aprovação de Edificação Nova.

A CTLU/SMDU em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de maio de 2009, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/037/2009

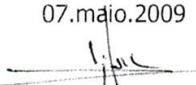
A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na operação do empreendimento, ressalvada a exigência legal referida oralmente pelo representante da CAIEPS na 3ª Reunião Ordinária, a saber:

“Taxa de ocupação máxima de 0,10”;

“Coeficiente de aproveitamento máximo de 1,0%”;

“Apresente laudo de Avaliação Ambiental, caso haja manejo arbóreo”.

07.mai.2009


LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.

